



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 01/2025/2026/CCON/HC-UFTM-EBSE RH

Uberaba, data da assinatura eletrônica.

No sétimo dia do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e 30 minutos, na sala de reuniões da Superintendência, realizou-se reunião do Conselho Consultivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) - filial Ebserh, devidamente convocada por meio do Ofício-Circular SEI nº 1/2025/CCON/HC-UFTM-EBSE RH, conforme as normas do Regimento do Conselho Consultivo. Estiveram presentes os seguintes membros: Dra. Luciana de Almeida Silva Teixeira - Superintendente do HC-UFTM; Dr. Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende - Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFTM; Marlene Cabrine dos Santos Silva - Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFTM; Sandro Luciano Fernandes da Costa - Gerente Administrativo Substituto; Marina Pereira Rezende - representante da COREMU/HC-UFTM; Edivane Bento da Silva - representante dos trabalhadores técnico-administrativos do HC-UFTM; registrando-se ainda a presença do convidado Sr. Wanderson Borges Tomaz - Chefe da Unidade de Urgência e Emergência. A Superintendente, Dra. Luciana de Almeida Silva Teixeira, deu início à reunião apresentando a pauta do dia: **1) Apresentação do Projeto LEAN nas emergências; 2) Apresentação do Projeto Fiocruz; 3) Informativo sobre as obras no HC-UFTM; e 4) Outros assuntos.** Para tratar da primeira pauta, foi concedida a palavra ao Sr. Wanderson, que realizou a apresentação do Projeto LEAN nas emergências, abordando seus conceitos, objetivos, relevância e impactos esperados, relatando que uma equipe realizou visita técnica ao Hospital Sírio-Libanês, em São Paulo, com a finalidade de aprofundar o entendimento sobre a metodologia LEAN, e apresentando, em seguida, o fluxo da Unidade de Emergência, com destaque para dados referentes à taxa de ocupação de leitos, pacientes em corredor e giro de leitos, informando que o projeto se encontra em fase inicial e que sua aplicação não se restringe ao Pronto-Socorro, abrangendo todo o âmbito do HC-UFTM. Na sequência, o Dr. Luiz apresentou a segunda pauta, referente ao Projeto Fiocruz, sendo apresentada a Matriz de Avaliação do Projeto Fiocruz/Ebserh - HC-UFTM, elaborada com base nos dez passos para redução da morbimortalidade materna e neonatal, estruturada por meio da metodologia GUT (Gravidade, Urgência e Tendência), contemplando a descrição das ações correspondentes a cada etapa do projeto, bem como a respectiva pontuação atribuída aos critérios da metodologia, resultando na classificação dos problemas e na definição de prioridades institucionais, com a finalidade de subsidiar o planejamento das intervenções, orientar a tomada de decisão da gestão, estabelecer a ordem de implementação das ações e possibilitar o acompanhamento da execução do Projeto Fiocruz no âmbito do HC-UFTM, visando à qualificação da atenção obstétrica e neonatal, à organização da linha de cuidado materno-infantil, à capacitação das equipes, ao fortalecimento da vigilância de óbitos maternos e neonatais, à humanização do parto e à articulação em rede. Em discussão, a Dra. Luciana sugeriu a constituição de um grupo de trabalho para acompanhamento das ações do projeto, sugestão que foi aprovada por unanimidade, ressaltando ainda que, embora o projeto seja conduzido pela Fiocruz e pela Ebserh, houve mobilização interna do HC-UFTM para inscrição e adesão à iniciativa. Dando continuidade, o Sr. Sandro apresentou a terceira pauta, relativa ao informativo sobre as obras no HC-UFTM, informando o andamento das obras em execução, destacando aquelas já concluídas e as previstas, quais sejam: 1 - obras das áreas de Nutrição e Farmácia, com valor contratado de R\$ 8.086.085,08 e previsão de conclusão em março de 2025; Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas, com valor contratado de R\$ 1.040.915,75 e previsão de conclusão em julho de 2025; 2 - reforma da Farmácia de Quimioterapia, Hospital Dia e Unidade de Terapia Renal (UTR), com valor contratado de R\$ 5.284.654,70 e previsão de conclusão em janeiro de 2026; 3 - reforma da área de Ginecologia e Obstetrícia, com valor contratado de R\$ 11.486.195,86 e previsão de conclusão em dezembro de 2026; 4 - elaboração de projetos executivos para os laboratórios de Ensino, Pesquisa e Extensão em Urgência e Emergência (Heliponto), com valor contratado de R\$ 121.000,00 e previsão de conclusão em agosto de 2025; e 5 - obras de contingência, compreendendo a realocação da Onco-hematologia e da Administração (Superintendência e Gerências), com previsão de conclusão em abril de 2025. Em discussão, a Sr. Edivane questionou acerca da previsão de aquisição dos equipamentos de Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética, ao que o Dr. Luiz informou que todos os equipamentos já adquiridos encontram-se em fase de instalação, e, na sequência, a Dra. Luciana comunicou que a implantação do Parque Tecnológico encontra-se em estágio avançado. Nada mais havendo a tratar, a Superintendente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, às onze horas e dez minutos.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Almeida Silva Teixeira, Superintendente**, em 29/01/2026, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Pertili Rodrigues de Resende, Gerente**, em 29/01/2026, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Edivane Bento da Silva, Enfermeiro(a)**, em 29/01/2026, às 11:40,
Ata - SEI 01/2025 - 07/03/2025 (57536331) SEI 23521.002036/2026-91 / pg. 1



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Luciano Fernandes da Costa, Gerente, Substituto(a)**, em 02/02/2026, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wanderson Borges Tomaz, Chefe de Unidade**, em 03/02/2026, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE CABRINE DOS SANTOS SILVA, Usuário Externo**, em 04/02/2026, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Pereira Rezende, Membro do Comitê**, em 24/02/2026, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57536331** e o código CRC **17D63901**.

Referência: Processo nº 23521.002036/2026-91 SEI nº 57536331